



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 1 / 9

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 225 Item Minuta(202) - Código
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 225 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de
Preço: 74 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 74 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 75/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024

Validade: 1 ano

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o(a) **MUNICÍPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público situado na RUA - 200 Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 127/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para CONTRATAÇÃO, SOE DEMANDA, DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E/OU REPAROS (SOB DEMANDA) DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS OU DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARANGUÁ/SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

| Participantes | CPF/CNPJ |
|---|--------------------|
| ENGPACK ENGENHARIA LTDA | 51.911.751/0001-09 |
| R. L. PERES LTDA | 22.093.526/0001-04 |
| ART'REAL CONSTRUÇÕES LTDA | 18.133.045/0001-08 |
| Sentinela do Vale Comercial Eireli | 29.843.035/0001-74 |
| V. A. IMPORTE LTDA | 41.418.315/0001-30 |
| 52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO | 52.023.056/0001-65 |
| IMOVEX CONSTRUÇÕES LTDA. | 25.181.135/0001-21 |
| S & S CONSTRUÇÕES LTDA | 15.246.158/0001-13 |
| ZFERAS CONSTRUÇÕES OBRAS E PINTURA LTDA | 25.252.364/0001-90 |
| ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA | 15.475.377/0001-74 |
| MR REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA | 50.915.571/0001-24 |

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E/OU REPAROS (SOB DEMANDA) DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS OU DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARANGUÁ/SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), em um prazo que se estende até 22/10/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:**

| Fornecedor: ZFERAS CONSTRUÇÕES OBRAS E PINTURA LTDA(25.252.364/0001-90) | | | | | | |
|---|--|------------------|---------|------------|------------|---------------|
| Lote: 1 - LOTE ÚNICO | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Valor | |
| | | | | | Unitário | Total |
| 1 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA | N/C | M2 | 200 | R\$ 31,56 | R\$ 6.312,68 |
| 2 | RETIRADA DE ENTULHO OBRAS - CAMINHÃO CARRETEIRO INCLUSO ESTIVA CARGA | PRÓPRIA | MT3 | 50 | R\$ 47,69 | R\$ 2.384,38 |
| 3 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA | N/C | M3 | 50 | R\$ 57,57 | R\$ 2.878,59 |
| 4 | ATERRO | PRÓPRIA | M3 | 200 | R\$ 70,38 | R\$ 14.075,46 |
| 5 | ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00MM 0,154KG/M; | GERDAU | KG | 250 | R\$ 10,85 | R\$ 2.713,08 |
| 6 | ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00MM 0,395KG/M | GERDAU | KG | 500 | R\$ 8,58 | R\$ 4.288,95 |
| 7 | ARMAÇÃO FERRO CA 50 10.00MM 0,617KG/M | GERDAU | KG | 500 | R\$ 7,44 | R\$ 3.722,45 |
| 8 | CONCRETO FEITO EM BETONEIRA (1:3:3), VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA SAPATAS | PRÓPRIA | M3 | 20 | R\$ 283,67 | R\$ 5.673,31 |
| 9 | CONCRETO FEITO EM BETONEIRA (1:3:3), VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA VIGAS DE BALDRAME | PRÓPRIA | M3 | 30 | R\$ 283,67 | R\$ 8.509,96 |
| 10 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM | PRÓPRIA | M2 | 300 | R\$ 52,59 | R\$ 15.777,51 |
| 11 | ARMAÇÃO FERRO 5.0 PARA CONTRAPISO 20X20 1,54KG/M2 | GERDAU | KG | 200 | R\$ 10,85 | R\$ 2.170,46 |
| 12 | LASTRO DE BRITA 8 CM APILOADO MANUALMENTE | BRITAGEM SOMBRIO | M3 | 100 | R\$ 99,81 | R\$ 9.981,43 |
| 13 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES, EM MADEIRA | PRÓPRIA | M2 | 300 | R\$ 52,27 | R\$ 15.679,86 |

**MUNICÍPIO DE ARARANGUA**

Compras e Contratos

Pág 2 / 9

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 225 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 225 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 74 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 74 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 75/2024

| | | | | | | | |
|----|---|---------------|--------|-------|------------|---------------|--|
| | SERRADA, E=25MM | | | | | | |
| 14 | ARMAÇÃO FERRO CA 60 5.00MM 0,154KG/M; | GERDAU | KG | 250 | R\$ 10,85 | R\$ 2.713,08 | |
| 15 | ARMAÇÃO FERRO CA 50 8.00MM 0,395KG/M | GERDAU | KG | 500 | R\$ 8,58 | R\$ 4.288,95 | |
| 16 | ARMAÇÃO FERRO CA 50 10.00MM 0,617KG/M | GERDAU | KG | 500 | R\$ 7,44 | R\$ 3.722,45 | |
| 17 | CONCRETO FEITO EM BETONEIRA (1:3:3), VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA PARA VIGAS | N/C | M3 | 50 | R\$ 283,67 | R\$ 14.183,27 | |
| 18 | CONCRETO FEITO EM BETONEIRA (1:3:3), VIBRADO MECANICAMENTE 25 MPA PARA PILARES | PROPRIA | M3 | 50 | R\$ 283,67 | R\$ 14.183,27 | |
| 19 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS (PADRONIZADO) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NECESSÁRIOS A CONFEÇÃO DE GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS D 25X4,8MM. | SERRALHE PCJ | MT2 | 50 | R\$ 346,48 | R\$ 17.323,77 | |
| 20 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM REPARO EM BETONEIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) | N/C | M2 | 400 | R\$ 51,71 | R\$ 20.683,24 | |
| 21 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO. ARMAGASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA ALVENARIA | PROPRIA | M2 | 800 | R\$ 2,89 | R\$ 2.313,36 | |
| 22 | REBOCO MASSA ÚNICA ACABAMENTO MASSA FINA 1:2:8 | PROPRIA | M2 | 800 | R\$ 20,17 | R\$ 16.132,64 | |
| 23 | SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 3CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO | N/C | M2 | 1.000 | R\$ 31,55 | R\$ 31.555,00 | |
| 24 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60 X 60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². | ANGELGR | METROS | 1.000 | R\$ 38,02 | R\$ 38.019,10 | |
| 25 | PORTAS, CONTRAMARCO E FERRAGENS - CHUMBAMENTO E COLOCAÇÃO - MADEIRA ANGELIN MEDIDAS 090 X 210CM - MACIÇA | PROPRIA | UNID | 20 | R\$ 624,09 | R\$ 12.481,82 | |
| 26 | PORTAS, CONTRAMARCO E FERRAGENS - CHUMBAMENTO E COLOCAÇÃO - MADEIRA ANGELIN MEDIDAS 080 X 210CM - MACIÇA | MAD PINHO SUL | UNID | 20 | R\$ 511,76 | R\$ 10.235,26 | |
| 27 | PORTAS, CONTRAMARCO E FERRAGENS - CHUMBAMENTO E COLOCAÇÃO - MADEIRA ANGELIN MEDIDAS 090 X 210CM - SEMI-OCA | MAD PINHO SUL | UNID | 20 | R\$ 624,09 | R\$ 12.481,82 | |
| 28 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SOPRANO | UNID | 50 | R\$ 96,97 | R\$ 4.848,67 | |
| 29 | CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA (RAMAL/SUB?RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. | PROPRIA | PONT | 70 | R\$ 176,69 | R\$ 12.367,97 | |
| 30 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO, EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 | CORFIO | MT | 5.000 | R\$ 0,74 | R\$ 3.678,00 | |
| 31 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO, EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | CORFIO | MT | 5.000 | R\$ 1,17 | R\$ 5.834,00 | |
| 32 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU | CORFIO | MT | 2.000 | R\$ 1,95 | R\$ 3.906,40 | |



MUNICIPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 3 / 9

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 225 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 225 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 74 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 74 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 75/2024

| | | | | | | | |
|----|---|--------|------|-------|------------|--|---------------|
| | 5, ISOLACAO, EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 | | | | | | |
| 33 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO, EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 | CORFIO | MT | 5.000 | R\$ 2,78 | | R\$ 13.909,00 |
| 34 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO, EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 | CORFIO | MT | 2.000 | R\$ 5,07 | | R\$ 10.146,40 |
| 35 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A | WEG | UNID | 100 | R\$ 30,19 | | R\$ 3.018,95 |
| 36 | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A | STAFF | UNID | 10 | R\$ 168,09 | | R\$ 1.680,95 |
| 37 | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A | STAFF | UNID | 10 | R\$ 247,56 | | R\$ 2.475,61 |
| 38 | INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)1 | ILUMI | PONT | 50 | R\$ 16,56 | | R\$ 828,19 |
| 39 | INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). | ILUMI | PONT | 100 | R\$ 5,63 | | R\$ 563,12 |
| 40 | INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS). | ILUMI | PONT | 500 | R\$ 8,97 | | R\$ 4.483,40 |



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 4 / 9

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 225 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 225 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 74 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 74 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 75/2024

Fornecedor: ZFERAS CONSTRUCOES OBRAS E PINTURA LTDA(25.252.364/0001-90)

Lote: 1 - LOTE ÚNICO

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Valor | |
|------|---|---------|---------|------------|-----------|---------------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 41 | TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). | ILUMI | PONT | 300 | R\$ 9,33 | R\$ 2.800,38 |
| 42 | PAFLON DE PVC 14X14CM/TERMOPLASTICO | ILUMI | UNID | 200 | R\$ 17,83 | R\$ 3.566,42 |
| 43 | SERVIÇOS ELETRICISTA - CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, TAIS COMO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, MANUTENÇÃO EM GERAL, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INSPEÇÕES DE INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA AUTARQUIA. INFORMAMOS QUE A DEMANDA DE SERVIÇOS SERÁ FISCALIZADA PELO SETOR DE ENGENHARIA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. A) EXECUTAR SERVIÇOS ELÉTRICOS DURANTE REFORMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E SISTEMAS ELÉTRICOS; B) EXECUTAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PREDIAIS; C) EXECUTAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMANDO ELÉTRICO E DE PAINEL DE CONTROLE, CONFORME PROJETO ESPECÍFICO; D) EXECUTAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAMAE NA CAPTAÇÃO, ARMAZENAGEM, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ESGOTO, ONDE COMPREENDE PAINÉIS ELÉTRICOS COM CHAVES SOFSTARTER, INVERSORES DE FREQUÊNCIA; E) INSTALAR, SUBSTITUIR, AMPLIAR, MODIFICAR, VISTORAR, TROCAR E RECUPERAR COMPONENTES DE REDES ELÉTRICAS, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS; F) EXECUTAR ATIVIDADES DE REPAROS, INSPEÇÕES, TESTES E ENSAIOS ELÉTRICOS COMO: TROCA DE DISJUNTORES, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS EM PAINÉIS ELÉTRICOS, TESTES DE COMANDOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO REABERTO EM CONEXÕES DE BARRAMENTOS, CHAVES E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, VISANDO O DIAGNÓSTICO E/ OU ANÁLISE DE FALHA DOS SISTEMAS PREDIAIS, UTILIZANDO INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; G) REALIZAR O TRABALHO COM SEGURANÇA, CUMPRINDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E USANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPI'S); H) ELABORAR CROQUI ELÉTRICO, DIMENSIONANDO MATERIAL, COMPONENTES E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES NOVAS E/ OU REFORMAS; I) ZELAR PELA CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E ESTADO DE OPERAÇÃO DOS INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E | PRÓPRIA | PONT | 700 | R\$ 19,08 | R\$ 13.352,57 |



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 5 / 9

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 225 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 225 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 74 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 74 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 75/2024

| | | | | | | |
|----|--|----------------|------|-----|--------------|---------------|
| | LOCAIS DE TRABALHO, OBSERVANDO A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS ESPECIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS RELATIVOS AO ASSEIO E AO CONTROLE DO PROCESSO; J) ACOMPANHAR INTERVENÇÕES ELETROMECÂNICAS, MOTO BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS, ENVOLVENDO, INCLUSIVE, MONTAGENS E DESMONTAGENS POR MEIO DE PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS, EFETUANDO REPAROS, LIMPEZA, AFERIÇÕES E VERIFICAÇÕES DE COMANDOS E DE PROTEÇÃO ELÉTRICA; K) CONHECER PROCEDIMENTOS DE ISOLAMENTO, TIPOS DE RESINAS E MATERIAIS ISOLANTES, ALÉM DE TIPOS DE MATERIAIS CONDUTORES; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO E ORIENTAÇÃO SUPERIOR; L) AUXILIAR NO PLANEJAMENTO, CONSTRUIR, INSTALAR, AMPLIAR E REPARAR REDES E LINHAS ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. INSTALAR EQUIPAMENTOS E LOCALIZAR DEFEITOS; M) MONTAR, AJUSTAR, INSTALAR E REPARAR ENCANAMENTOS, TUBULAÇÕES E OUTROS CONDUTOS, ASSIM COMO SEUS ACESSÓRIOS | | | | | |
| 44 | CORRIMÃO SIMPLES DIÂMETRO EXTERNO =1 1/2" EM AÇO GALVANIZADO | PRÓPRIA | METR | 30 | R\$ 55,30 | R\$ 1.658,92 |
| 45 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, INCLUINDO MÃO DE OBRA | SERRALHE PCJ | MT | 30 | R\$ 262,89 | R\$ 7.886,72 |
| 46 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BO | MOCELIN | UNID | 40 | R\$ 81,58 | R\$ 3.263,05 |
| 47 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13X26 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) | SIGA SINALIZAÇ | UNID | 200 | R\$ 12,26 | R\$ 2.452,02 |
| 48 | LUMINARIA DE EMERGENCIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | SEGURIMA | UNI | 200 | R\$ 10,94 | R\$ 2.188,22 |
| 49 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. | MAD. ALEMAO | UNI | 30 | R\$ 965,19 | R\$ 28.955,66 |
| 50 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. | MAD. ALEMAO | UNI | 30 | R\$ 1.659,34 | R\$ 49.780,19 |
| 51 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 9,5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. | MAD. ALEMAO | UNID | 15 | R\$ 2.361,17 | R\$ 35.417,59 |
| 52 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL | MAD. ALEMAO | M2 | 650 | R\$ 20,66 | R\$ 13.426,53 |
| 53 | TELHAMENTO COM FIBROCIMENTO 6MM | N/C | M2 | 650 | R\$ 23,40 | R\$ 15.209,94 |
| 54 | FORRO PVC COMPLETO | FORROSU | M2 | 600 | R\$ 40,98 | R\$ 24.589,56 |
| 55 | ISOLAMENTO TÉRMICO COM MANTA | PLASTFOIL | M2 | 600 | R\$ 4,32 | R\$ 2.589,84 |



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 6 / 9

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 225 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 225 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 74 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 74 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 75/2024

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | |
|------|--|----------------|------------|----------------------|-------------------|---------------|
| 56 | DUPLA CALHA EM 50CM ENTRE TELHADOS | CALHAS LITORAL | METR | 500 | R\$ 43,61 | R\$ 21.804,00 |
| 57 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC | AMERICA VIDROS | METROS | 40 | R\$ 147,43 | R\$ 5.897,20 |
| 58 | INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E=4MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC | AMERICA VIDROS | METROS | 25 | R\$ 136,13 | R\$ 3.403,14 |
| 59 | VIGA APARELHADA 6 X 12 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO | MAD. ALEMAO | METR | 150 | R\$ 32,77 | R\$ 4.915,25 |
| 60 | VIGA APARELHADA 6 X 16 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO | MAD. ALEMAO | METR | 150 | R\$ 43,39 | R\$ 6.508,86 |
| 61 | PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO 15 X 15 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | MAD. ALEMAO | METR | 50 | R\$ 136,98 | R\$ 6.848,97 |
| 62 | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, COM LIMPEZA | ANJO | METROS | 3.000 | R\$ 7,80 | R\$ 23.387,10 |
| 63 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PREDES, UMA DEMÃO | N/C | M3 | 3.000 | R\$ 2,08 | R\$ 6.240,00 |
| 64 | AQUECEDOR DE ÁGUA PARA TORNEIRAS, COR BRANCA, POTENCIA APROXIMADA 5500 WATTS, 03 TEMPERATURAS, 220 V, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 24X11X14CM. | LORENZETT | UNI | 20 | R\$ 126,14 | R\$ 2.522,71 |
| 65 | CHUVEIRO PARA LAVATÓRIO, COR BRANCA, 220V, 03 TEMPERATURAS, MÍNIMO 02M DE MANGUEIRA 1/2 POLEGADA. | ZAGONEL | UNI | 30 | R\$ 117,72 | R\$ 3.531,55 |
| 66 | TORNEIRA ELÉTRICA, COR BRANCA, 03 TEMPERATURAS, 220 V, DIMENSÃO 27X17X37CM. COM SISTEMA DE ATERRAMENTO | ZAGONEL | UNI | 20 | R\$ 80,21 | R\$ 1.604,13 |
| 67 | TORNEIRA BICA ALTA, 1/2" POLEGADAS, MATERIAL INOX, DIMENSÃO 7X19X14CM, VOLANTE EM ALAVANCA BICA GIRATÓRIA COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS | TALITA | UNI | 500 | R\$ 113,19 | R\$ 56.597,35 |
| 68 | TORNEIRA BICA BAIXA, MATERIAL INOX, 1/2" POLEGADAS, DIMENSÃO 14X5X9CM. VOLANTE EM ALAVANCA BICA GIRATÓRIA COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS | TALITA | UNI | 500 | R\$ 100,49 | R\$ 50.247,45 |
| 69 | LAMPADA DE LED 30W - TENSÃO BIVOLT 110V/220V, COR BRANCA. FRIO. DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 16CM X 10CM DE LARGURA. | AVANT | UNI | 50 | R\$ 12,46 | R\$ 622,94 |
| 70 | LAMPADA DE LED 40W - TENSÃO BIVOLT 110V/220V, FRIO, COR BRANCA DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 19CM X 11CM DE LARGURA. | AVANT | UNI | 50 | R\$ 16,49 | R\$ 824,39 |
| 71 | LAMPADA DE LED 50W - TENSÃO BIVOLT 110V/220V, FRIO, COR BRANCA. DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 25CM X 14CM DE LARGURA. | AVANT | UNI | 50 | R\$ 19,87 | R\$ 993,71 |
| 72 | LAMPADA TUBO LED 18W - TENSÃO BIVOLT 110V/220V, COR BRANCA | AVANT | UNI | 300 | R\$ 6,58 | R\$ 1.974,72 |
| 73 | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | PROPRIA | METROS | 200 | R\$ 16,45 | R\$ 3.290,78 |
| 74 | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SAIDA VERTICAL, FORMATO ARREDONDADO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM): 30 PROFUNDIDA (CM): 40 LARGURA (CM): 31 | FIORI | UNI | 20 | R\$ 281,37 | R\$ 5.627,40 |
| 75 | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | FIORI | UNI | 20 | R\$ 158,09 | R\$ 3.161,76 |



MUNICIPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 7 / 9

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 225 Item Minuta(202) - Código
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 225 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de
Preço: 74 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 74 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 75/2024

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|---|-------------|------------|----------------|----------------|
| 76 | CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 6 A 9 LITROS | ALUMASA UNI | 20 | R\$ 31,66 | R\$ 633,17 |
| Total do Fornecedor: | | | | | R\$ 780.000,00 |
| Total Geral dos Itens: | | | | | R\$ 780.000,00 |

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 127/2024**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 127/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

| Dotação Orçamentária | | | | | |
|----------------------|-------|---------|------|---------------------|--------------|
| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
| 122 | 9 | 3 | 2037 | 3339039160000000000 | 150010016001 |

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada.**

5.1. Local de entrega: Conforme Termo de Referência e Ordem de Compra

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os



MUNICIPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 8 / 9

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 225 Item Minuta(202) - Código
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 225 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de
Preço: 74 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 74 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 75/2024

fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 127/2024, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC, 22 de Outubro de 2024.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Secretário de Administração
Contratante

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Secretária de Educação
Contratante



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 9 / 9

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 225 Item Minuta(202) - Código
Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 225 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de
Preço: 74 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 74 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 75/2024

ALESSANDRA COSTA FELISBERTO ALBANO
MUNICÍPIO DE ARARANGUA
Gestora da Ata
Contratante

ZFERAS CONSTRUCOES OBRAS E PINTURA LTDA
Contratada